



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 068, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre cessão de servidor

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal em seu art. 75, inciso XXXV,

#### DECRETA:

**Art. 1º - A CESSÃO** do Servidor Efetivo **PAULO VICTOR RESENDE**, ocupante do cargo de Agente de Educação, inscrito no CPF/MF 033.187.671-07, matrícula 19648, para atuar na Subseção Judiciária de Luziânia-GO, com ônus para o órgão cessionário, na função comissionada de Supervisor de Seção - SEPOD (FC-05).

**Art. 2º** A cessão de que trata o artigo 1º é de ônus para o Órgão Cessionário, e inicia-se no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2022 e finaliza-se em 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
DIEGO VAZ SORGATTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA